
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO N°. 601/CMPV-2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

“Susta o contrato nº 28/PGM/2025, firmado pelo Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos/SEMUSB, vinculado ao Processo: n.º 00600-00004165/2025-49-e.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e por simetria ao inciso XIX, do artigo 29, da Constituição Estadual e §1º, do artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica sustado o contrato nº 028/PGM/2025, vinculado ao Processo: n.º 00600-00004165/2025-49-e, firmado pelo Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para serviços de coleta convencional, transporte dos resíduos de saúde e operação e manutenção do aterro sanitário de Jirau. Contrato esse assinado em 28 de março de 2025, identificado através do e-DOC E298B866-e.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de Julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 635/2025
Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B8DEA26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2025. Edição 4023a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>